



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

PROC.018/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 127/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 127/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA** E A EMPRESA **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**.

A **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada na Avenida do Comercio, nº 150, Alto Bonito, CEP 65973.000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72 e a empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 1885, Centro, Imperatriz/MA inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.892/0001-78, neste ato representado pelo Sr. Roubert Sousa Santos, Brasileiro, inscrito no CPF nº 615.035.253-68, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 077/2024, resolvem Aditar o **Contrato nº 127/2024**, cujo o objeto refere- a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura do Município de São João do Paraíso – MA, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 127/2024, até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0008.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

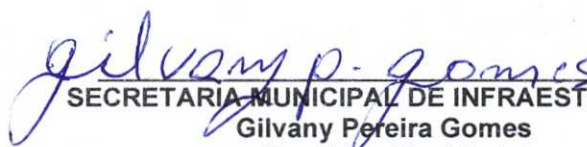
CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gilvany Pereira Gomes
Secretário Municipal
CONTRATANTE

**AUTOCAP PECAS E
SERVICOS**

LTDA:27636892000178

Assinado de forma digital por

AUTOCAP PECAS E SERVICOS

LTDA:27636892000178

Dados: 2024.12.30 12:15:25 -03'00'

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 27.636.892/0001-78

CPF nº 615.035.253-68

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 127/2024

PROC.018/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº 127/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 127/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA E A EMPRESA AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

A **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada na Avenida do Comercio, nº 150, Alto Bonito, CEP 65973.000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72 e a empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 1885, Centro, Imperatriz/MA inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.892/0001-78, neste ato representado pelo Sr. Roubert Sousa Santos, Brasileiro, inscrito no CPF nº 615.035.253-68, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 077/2024, resolvem Aditar o **Contrato nº 127/2024**, cujo o objeto refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura do Município de São João do Paraíso - MA, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 127/2024, até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0008.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Gilvany Pereira Gomes

Secretário Municipal

CONTRATANTE

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 27.636.892/0001-78

CPF nº 615.035.253-68

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código Identificador: efd994185b7f547f33b44612950bc45c

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 128/2024

PROC.018/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO